

Comissão avaliou quatro propostas de inclusão de tecnologias ao Rol da ANS

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) realizou, nos dias 10 e 11/12, a 35ª reunião técnica da Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar (Cosaúde).

A diretora-adjunta de Normas e Habilitação dos Produtos (DIPRO), Carla Soares, iniciou o encontro agradecendo a seriedade e o comprometimento de todos. “Reforço a importância desta etapa para a construção da Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS)”, declarou a diretora-adjunta.

Na tarde do dia 10/11, foram apresentadas as contribuições da sociedade e discussão preliminar sobre para o medicamento Nirsevimabe indicado para imunoprofilaxia da doença por vírus sincicial respiratório. A tecnologia passou pela etapa da participação social, por meio da Consulta Pública 139, realizada em outubro.

Na manhã do dia 11/12, foram debatidas as propostas de incorporação dos seguintes medicamentos:

- Bimequizumabe, para tratamento de psoríase em placas, moderada a grave, em adultos candidatos à terapia sistêmica.
- Secuquinumabe, para tratamento de pacientes adultos com hidradenite supurativa (doença de pele crônica) ativa, moderada a grave, que apresentem falha, intolerância ou contraindicação à antibióticoterapia sistêmica.

À tarde, foi discutida a proposta de incorporação do medicamento Zanubrutinibe, proposto para o tratamento de pacientes adultos com leucemia linfocítica crônica ou linfoma linfocítico de células pequenas tanto em primeira linha, quanto em segunda linha.

As tecnologias Secuquinumabe e Zanubrutinibe também foram submetidas à análise da sociedade no mês de outubro por meio da consulta pública 139. Todas as tecnologias apresentadas no dia 11/12 tiveram discussões finais, pós contribuições da participação social.

Sobre a Cosaúde

A Cosaúde é composta por representantes indicados pelos membros da Câmara de Saúde Suplementar (CAMSS), conforme previsto na Resolução Normativa 555/2022. Seu principal objetivo é assessorar a ANS na definição da amplitude da cobertura assistencial no âmbito da saúde suplementar.

Para assistir à íntegra dos dois dias de reunião, clique no link abaixo:

Fonte: [ANS](#), em 19.12.2024.